

PORTARIA Nº 290 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 1.265 de 18 de novembro de 2022, referente a Sindicância Administrativa nº 34/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 34/2022 instaurada por meio da Portaria nº 1.265 de 18 de novembro de 2022, para apurar os fatos e eventuais responsabilidades dos servidores, na denúncia feita pela funcionária Sra. Eliane Souto de Moraes Colturato em face dos servidores lotados na E.M. Newton Marques

Considerando o prazo estabelecido na Portaria nº 1.265 de 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 34/2022.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de março de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

